

cutastes. El Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Silva e o D.<sup>or</sup> Jozeph Gomes de Az.<sup>do</sup> Conselhr.<sup>os</sup> do seu Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pr.<sup>a</sup> a fes em Lix.<sup>a</sup> occidental a treze de Agosto de mil setecentos e vinte e sinco. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fes escrever. *Joam Telles da Silva. — Jozeph Gomes de Az.<sup>do</sup>*

---

Carta Regia ordenando que se faça o contracto das baleas em Santos para vigorar depois de extincto o do Rio de Janeiro

Dom João por graça de D.<sup>s</sup> Rey de Portugal e dos Alg.<sup>os</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa S.<sup>r</sup> de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Cappitão gn.<sup>l</sup> da Cappitania de São Paulo, q' se vio o q' respondestes em carta de dezacete de Agosto do anno passado a ordem q' vos foi sobre o contracto das Balleas q' ahy queria rematar Manoel Ribeyro de Araujo, dando outo, ou nove mil cruzados por elle, o q' senão executára por eu ter determinado q' todos os Contractos dessa e das mais Cappitanias do Br.<sup>l</sup> se rematassem neste Reyno; e por ser conveniente o darse a providencia q' pode ser mais util em negocio tão importante: Me pareceo ordenarvos façaes estabellecer ahy este novo contracto da sorte q' entenderdes ser mais conveniente, fazendo a feitoria, ou feitorias aonde, e como vós parecer, e ajustar lhes as condições que de nenhũa sorte prejudiquem ao Contracto do Rio de Janeyro, fazendo que o consumo do azeite seja em toda a conquista



de Santos p.<sup>a</sup> o Sul, e tão bem que o possa o contractador remeter p.<sup>a</sup> este Reyno dandoselhe franquia no Rio de Janeyro, declarando vós que este contracto não tenha principio senão depois de acabar o do Rio de Janeyro p.<sup>a</sup> se evictarem as contendas e prejuizos, q' ainda quando as não haja se hão de affectar como a experiencia mostra. — El Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Sylva e o D.<sup>or</sup> Jozeph Gomes de Az.<sup>do</sup>, Concelheyros do seo Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. *Antonio de Cobellos Pr.<sup>a</sup>* a fes em Lix.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> a vinte e nove de Agosto de mil sete Centos e vinte e sinco. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Joam Telles da Silva.* — *Jozeph Gomes de Az.<sup>do</sup>*

---

Carta Regia sobre o mao estado das fortificações do Porto de Santos

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Alg.<sup>os</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa S.<sup>t</sup> de Guiné, etc.—Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capp.<sup>am</sup> general da Capp.<sup>m</sup> de São Paulo q' se vio a conta q' me deste em carta de quatorze de Abril deste prezente anno sobre a vezita q' fizeste a V.<sup>a</sup> de Santos, e o mizerauel est.<sup>o</sup> em q' achastes os reparos da artilharia das fortalezas della, cuja damnificação nascia de senão pagar a consignação dos quattros mil cruzados com q' eu fui seruido mandar assistir da Prouedoria do Rio de Janeiro p.<sup>a</sup> as obras das fortificações da d.<sup>a</sup> praça : Me pareceo dizer uos q' ao Gou.<sup>or</sup> e Prouedor

